

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 4/1994 de 17 de Março

de 17 de Março

A Resolução n.º 4/94, de 13 de Janeiro, publicada no *Jornal Oficial* I série, n.º 2, de 13 de Janeiro de 1994, pela qual o Governo resolve ceder um prédio, por permuta, e alienar parcela de terreno, sitos ao concelho de Vila Franca do Campo, saiu com uma inexactidão que se rectifica.

Assim, no 3.º considerando e na alínea e) do n.º 1, onde se lê: “520 metros quadrados”, deve ler-se: “900 metros quadrados”.

8 de Março de 1994. - O Adjunto, *José Manuel C. Bolieiro*.